



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 03/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ANGELA MARIA BISELLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.872.422-6/PR e CPF nº 037.746.379-54, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 033/2003, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Diário Parana
3799
27/02/14
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br